

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

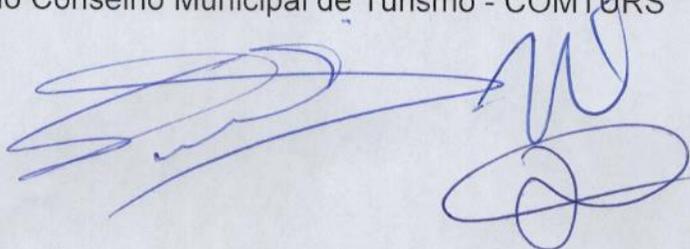
(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

**CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS TITULARES E
SUPLENTEs
REUNIÃO MENSAL 07 – 08h00 – 15 de julho de 2025 - terça-feira**

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Sorriso - COMTURS, Sr. GUILHERME AUGUSTO PAZINATTO **CONVOCA** todos os Conselheiros Municipais titulares e suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA **presencial**, que será realizada no **próximo dia** 15 de julho, **terça-feira, às 07h45 em primeira convocação ou às 08h00** com qualquer número de Conselheiros Titulares e Suplentes presentes, em sala na Casa dos Conselhos, para deliberação sobre a pauta seguinte:

Acolhida
Verificação de quórum
Abertura com saudações do Presidente do Conselho
I. Leitura, <i>se necessário</i> , discussões e aprovação da ata da reunião anterior
II. PAUTA DA REUNIÃO
II.1 – Elaboração Edital de Chamamento Público Mapa Turístico
II.2 – Deliberação da versão final da nova Lei
II.3 – Sugestões para compor o projeto do monumento (pórtico)
II.4 – Credencial de Conselheiro do Turismo
II.5 – Sugestões de pontos instagramáveis e ruas de circulação de turistas
III – INFORMAÇÕES DA SEMDET
III.1 – Atualização sobre sinalização turística
III.2 – Atualização sobre o site do Turismo
III.3 – Informações sobre o evento Encantos da Gastronomia
III.4 – Informações sobre reunião com hotéis
III.5 – Atualização sobre o Cadastur
III.6 – Informações sobre a 4ª. edição do Turistando Coffee
IV - EXPEDIENTE – Comunicações / Leitura de Documentos
IV - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE / PRÓXIMA REUNIÃO (PAUTA/LOCAL)

GUILHERME AUGUSTO PAZINATTO
Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTURS



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
TURISMO (COMTURS)**

1 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08h10, reuniu-se o
2 Conselho Municipal de Turismo de Sorriso – COMTURS, para a 7ª Reunião Ordinária
3 em 2025, realizada nas dependências da sala de reuniões da Casa dos Conselhos,
4 localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, bairro Bela Vista, em Sorriso-
5 MT. A primeira chamada ocorreu às 8h00, conforme convocação e pauta previamente
6 comunicada (anexa a esta ata). Estiveram presentes na reunião os seguintes partícipes,
7 conforme lista de presença (anexa): Conselheiros Titulares: Nelson Eduardo Pereira da
8 Costa, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
9 Turismo; Gleiciane Elis Gramkow, Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
10 Alan Azevedo Fernandes, Representante da Câmara Municipal de Sorriso. Conselheiros
11 Suplentes: Daniele Maciel dos Santos, Representante da Secretaria Municipal de
12 Administração; Ricardo Henrique dos Santos, Representante da Secretaria Municipal de
13 Desenvolvimento Econômico e Turismo, Francisco Alexandre *incluir sobrenome*,
14 Representante de Agência de Viagens; Roseli Resna, Representante do segmento de
15 Artistas e Artesões. Convidados: Heloneide Alcântara Matos, Representante de
16 Estabelecimento de Ensino Superior; Andréia de Sousa, Representante do Clube Amigos
17 da Terra (CAT); e Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, Secretária Executiva (Casa
18 dos Conselhos). **Abertura:** A reunião teve início sob a coordenação do Sr. Nelson
19 Eduardo Pereira da Costa, que saudou os presentes, e justificou que o Presidente Sr.
20 Guilherme Augusto Pazinato não pôde comparecer e que lhe foi solicitado conduzir a
21 reunião. Ressaltou, no entanto, que não se sente à vontade para desempenhar tal função,
22 uma vez que não ocupa legitimamente o cargo de vice-presidente. Diante disso,
23 manifestou interesse em futuramente pleitear o cargo, com o intuito de contribuir de
24 forma legal e efetiva com as atividades do COMTURS, destacando possuir experiência
25 prévia no desempenho da função. Por fim, recomendou aos conselheiros que, durante a
26 reunião, evitem o uso de celulares, e que, em caso de emergência, se retirem do recinto
27 para atender. Na sequência, Nelson solicitou à servidora da Casa dos Conselhos, Sra.
28 Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, que iniciasse a apresentação da pauta por
29 meio dos slides, orientando-a como proceder. A Sr. Mônica então assumiu a função,
30 iniciando pelo item **I) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior**, o
31 Sr. Nelson Eduardo informou que a ata da reunião anterior foi previamente
32 disponibilizada aos (às) conselheiros(as) para conhecimento. Não havendo manifestações
33 quanto a correções ou alterações, sua leitura foi dispensada, sendo a ata aprovada por
34 unanimidade pelos (as) presentes. O Sr. Nelson Eduardo acrescentou que, caso algum (a)
35 conselheiro (a) ainda não tenha lido o documento, poderá fazê-lo posteriormente e, se
36 necessário, a ata poderá ser retificada de forma adequada na próxima reunião. Ressaltou
37 a importância das atas do COMTURS, especialmente por serem documentos essenciais
38 para o registro e atualização no Mapa do Turismo. O Sr. Nelson Eduardo seguiu ao item
39 **II) PAUTA - II.1) Elaboração Edital de Chamamento Público Mapa Turístico**: O Sr.
40 Nelson Eduardo iniciou o ponto de pauta questionando se a pessoa que havia sugerido a
41 elaboração do referido edital estava presente. Na ocasião, a conselheira Daniele se
42 manifestou, esclarecendo que foi ela quem propôs a ideia. Justificou que, caso o projeto

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

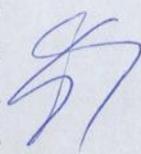
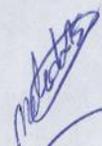
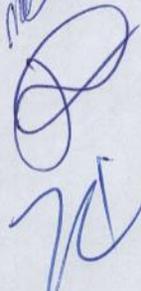
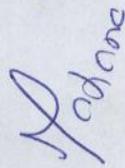
(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

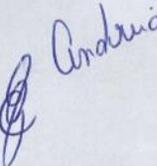
43 fosse executado por meio do COMTURS, seria necessário estabelecer critérios
44 específicos, os quais poderiam ser definidos por meio de um edital. Em resposta, o Sr.
45 Nelson Eduardo esclareceu que o projeto não será conduzido pelo COMTURS nem pela
46 Prefeitura. Na oportunidade, contextualizou que a iniciativa partiu do Presidente
47 Guilherme, que, ao visualizar o Mapa Turístico do município de Lucas do Rio Verde,
48 considerou a proposta interessante e questionou a possibilidade de Sorriso implementar
49 algo semelhante. Informou, contudo, que não há viabilidade orçamentária, por parte da
50 Administração Pública Municipal, para desenvolver esse projeto ainda neste exercício.
51 Acrescentou que qualquer conselheiro (a) ou cidadão (ã) interessado (a) poderá
52 desenvolvê-lo por meio da iniciativa privada. Diante disso, concluiu que não cabe à
53 publicação de edital de chamamento público para a implementação do referido projeto,
54 uma vez que sua execução ocorrerá integralmente por meio da iniciativa privada. Por fim,
55 informou que o Presidente Guilherme já iniciou articulações com possíveis parceiros,
56 visando à viabilização da proposta. Seguiu-se ao subitem **II.2) Deliberação da Versão**
57 **Final da Nova Lei:** O Sr. Nelson Eduardo informou que a versão final da nova Lei já
58 havia sido apresentada e discutida na reunião anterior. Dito isso, questionou se, desde
59 então, algum (a) conselheiro (a) teria realizado a leitura do documento e desejaria sugerir
60 ajustes ou propor alterações. Caso contrário, propôs sua aprovação, ressaltando que o
61 assunto já se estende há mais de três meses, sendo necessário avançar para a discussão do
62 Regimento Interno. Lembrou que a nova legislação contempla importantes alterações,
63 como: **Definição do mandato**, com datas fixas de início e término, independentemente
64 de eventuais mudanças na Chefia do Executivo; **Ampliação da representatividade**, com
65 a inclusão de diversas modalidades de atividades turísticas obrigatoriamente registradas
66 no CADASTUR, garantindo maior abrangência e legitimidade ao Conselho. Na
67 sequência, realizou a leitura do **artigo 2º**, que trata da **composição do COMTURS**, a ser
68 constituído da seguinte forma: **Inciso II - Iniciativa Privada:** I - meios de hospedagem;
69 II - agências de turismo; III - guias de turismo; III - transportadoras turísticas;
70 IV - organizadoras de eventos; V - parques temáticos, parques aquáticos, parques de
71 diversões, atrações e empreendimentos turísticos dotados de equipamentos de
72 entretenimento e lazer; VI - acampamentos turísticos; VII - restaurantes, cafeterias, bares
73 e similares; VIII - centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições
74 e similares; IX - marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca
75 desportiva; X - casas de espetáculos e equipamentos de animação turística; XI -
76 organizadores, promotores e prestadores de serviços de infraestrutura e de locação de
77 equipamentos, fornecedores de produtos e serviços relacionados com o turismo e
78 montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos; XII - locadoras de veículos para
79 turistas. **Inciso III - Da Sociedade Civil:** XIII - representante de estabelecimento de
80 ensino superior; XIV - representante do Sindicato Rural; XV - representante da
81 Associação Comercial e Empresarial (ACES); XVI - representante de Câmara de
82 Dirigentes Lojistas (CDL); XVII - representante dos Rotary Clube; XVIII - representante
83 do Centro de Tradições Nordestinas (CTN); XIX - representante do Centro de Tradições
84 Gaúchas (CTG); XX - representante do artesanato local; XXI - representante da
85 Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo - (ABBTUR). **IV -**
86 **De outros órgãos, sem direito a voto:** XXII - representante da Polícia Militar; XXIII -
87 representante da Polícia Civil; XXII - representante do Serviço Nacional de

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

88 Aprendizagem Comercial (SENAC); XXIV - representante do Serviço Brasileiro de
89 Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE); XXV - representante do Serviço Nacional
90 de Aprendizagem Rural – SENAR. Como não houve sugestões de alteração nem
91 questionamentos, a versão final da nova Lei foi **aprovada por unanimidade** e será
92 **encaminhada oficialmente ao Poder Legislativo para apreciação e votação**. Seguiu-
93 se ao subitem **II.3) Sugestões para compor o projeto dos monumentos (pórticos):** O
94 Sr. Nelson Eduardo lembrou que o tema já havia sido abordado na reunião anterior,
95 informando que o Município protocolou uma solicitação de recursos junto ao Ministério
96 do Turismo para a implantação de quatro pórticos. No entanto, esclareceu que neste ano
97 o projeto não será contemplado. Destacou que, caso o Município disponha dos projetos
98 prontos até o mês de outubro, haverá possibilidade de retomada da proposta, uma vez
99 que, nesse período, o Governo Federal costuma identificar saldos orçamentários não
100 executados, seja por ausência de solicitações, seja pela não apresentação de projetos por
101 parte de entes proponentes. Nessa ocasião, os recursos disponíveis costumam ser
102 remanejados para compor o orçamento do ano seguinte, e é nesse contexto que os
103 deputados buscam projetos prontos para viabilizar a destinação de emendas
104 parlamentares. Dessa forma, reforçou que o momento para apresentação de sugestões é
105 agora. Caso não haja manifestações por parte dos (as) conselheiros (as), a elaboração
106 ficará a cargo de designers, arquitetos e artistas, sendo que, no momento oportuno, caberá
107 ao Prefeito tomar a decisão final para dar continuidade à proposta. Não houve sugestões
108 por parte dos conselheiros presentes. Seguindo-se ao subitem **II.4) Credencial de**
109 **Conselheiro do Turismo:** O Sr. Nelson Eduardo expôs sobre a importância da utilização
110 da credencial pelos (as) conselheiros (as), destacando, em primeiro lugar, que a iniciativa
111 contribui para reforçar a percepção de que o turismo no município é conduzido por uma
112 organização estruturada e atuante. Ressaltou ainda que o (a) conselheiro (a) é
113 corresponsável pelos espaços que frequenta. Como exemplo, mencionou que, ao visitar
114 um restaurante e observar inadequações — como lixo exposto —, o (a) conselheiro (a)
115 tem o dever de abordar o responsável, sentindo-se legitimado (a) a apresentar sua
116 credencial de membro do Conselho. Destacou que essa abordagem não tem caráter
117 fiscalizador, mas sim educativo e colaborativo, reafirmando o compromisso do
118 COMTURS com a qualificação do turismo local. Concluiu enfatizando que a credencial
119 deve ser vista como um instrumento de diálogo e cooperação, contribuindo para tornar o
120 município uma referência em turismo e, conseqüentemente, para o aumento da clientela
121 e da qualidade dos serviços oferecidos pelos estabelecimentos locais. Na ocasião, o Sr.
122 Francisco Alexandre manifestou concordância com o posicionamento do Sr. Nelson
123 Eduardo, reforçando a relevância da identificação formal dos membros do Conselho.
124 Acrescentou, ainda, que já providenciou a produção de um cartão similar para uso em sua
125 empresa. Em seguida, foi apresentado o modelo da credencial, em formato de cartão, com
126 layout padronizado, contendo: nome completo, foto, função, instituição representada,
127 validade do mandato e QR Code, este último destinado à verificação de autenticidade e
128 ao acesso a informações complementares, como os sites do Turismo, da Prefeitura e
129 demais canais institucionais. Após discussão, o modelo foi encaminhado à conselheira
130 Andréia de Sousa, que ficará responsável pela elaboração da arte final do documento.
131 Após aprovação da versão final, a credencial poderá ser produzida em formato físico e
132 digital. Finalizando o tema, o Sr. Nelson Eduardo afirmou que a credencial, além de

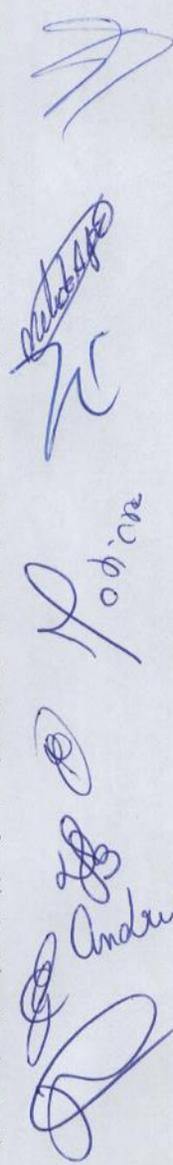





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

133 demonstrar a seriedade e o comprometimento do Conselho perante a sociedade e as
134 instituições governamentais, certamente despertará o interesse de outros Conselhos,
135 fomentando boas práticas de representatividade e organização. Na sequência, informou
136 que, na data de ontem, foi aprovada a **1ª Zona de Desenvolvimento do Agronegócio**
137 **(ZDA) do País**. Acrescentou que ainda não é possível dimensionar, neste momento, a
138 real importância dessa conquista, sendo que seus impactos só poderão ser plenamente
139 avaliados após a realização do **GAFFFF** - Global Agribusiness Festival (Forum, Fair,
140 Fun, Food) do próximo ano. Destacou que, com essa aprovação, o município de Sorriso
141 passa a contar com uma identidade própria no cenário nacional do desenvolvimento
142 agrícola, projetando-se internacionalmente. Seguiu ao item **II.5) Sugestões de pontos**
143 **“instagramáveis” e ruas de circulação de turistas**: O Sr. Nelson Eduardo questionou
144 ao colegiado sobre quais seriam os pontos do município em que o turista gostaria de parar
145 para fazer uma foto — locais que pudessem ser oficialmente divulgados como pontos
146 instagramáveis, tanto para visitantes quanto para os próprios moradores. Destacou que
147 todos os lugares considerados visualmente atrativos devem ser **relacionados,**
148 **identificados e ter seu motivo de existência justificado**, seja por sua relevância
149 histórica, simbólica, artística ou cultural. A proposta é que esses pontos sejam **inseridos**
150 **em um mapa oficial de locais instagramáveis**, contribuindo para o fortalecimento da
151 imagem turística de Sorriso. Para isso, é fundamental a colaboração dos (as) conselheiros
152 (as), indicando locais que considerem apropriados. Como exemplo inicial, mencionou a
153 **Gruta de Nossa Senhora do Sorriso**, localizada na **Av. Noêmia Dalmolin, saída para**
154 **Ipiranga do Norte/MT**. Outro local citado foi a **Praça da Juventude**. Foram, então,
155 coletadas as seguintes indicações: Capela de Nossa Senhora do Sorriso; Praça da
156 Juventude (Rosa dos Ventos, Estátua do Capoeirista, Tábua da Lei); Rotatória Av.
157 Blumenau no sentido Norte (monumentos: “Eu Amo Sorriso” e Ciclista); Estátuas ao
158 longo da Av. Blumenau; Ginásio Domingão (Estátua Casal Olímpico) Fonte da Praça das
159 Fontes; Pôr do Sol no Bairro Jardim dos Ipês; Flora dos Ipês na Av. Curitiba; Estátuas no
160 Marco Zero na Área Verde Central, Pintura nos Pontos de Ônibus; Posto de Combustível
161 com monumento em forma de Vaca; Pinturas e painéis nos viadutos; Esculturas no Parque
162 Ecológico; Violino instalado na Escola de Música Betel; Layout Temático na Fachada da
163 Ótica Dillane. **Quanto às ruas de circulação turística**, o Sr. Nelson Eduardo esclareceu
164 que elas compreendem os trajetos comumente percorridos pelos visitantes entre pontos
165 de interesse, como, por exemplo, o caminho entre o Hotel Opuka e o Restaurante do
166 Gaúcho. Mencionou ainda vias em áreas rurais que dão acesso a atrativos como
167 pesqueiros, ressaltando sua relevância para o turismo regional. Destacou a importância
168 de mapear essas vias com antecedência, considerando aspectos de mobilidade,
169 paisagismo e sinalização, visando à viabilidade de futuros roteiros de **City Tour** no
170 município, que poderão ser recomendados aos empresários do setor. O Sr. Francisco
171 Alexandre contribuiu com um exemplo vivido em Nobres, onde, durante um passeio, o
172 guia turístico os fez percorrer mais de 30 km para chegar a um ponto específico e, no dia
173 seguinte, retornaram ao mesmo local, o que evidenciou a falta de planejamento do roteiro.
174 Segundo o Conselheiro, um mapeamento prévio teria permitido otimizar o trajeto,
175 aproveitando o deslocamento para visitar diversos atrativos no mesmo percurso. O Sr.
176 Nelson Eduardo prosseguiu relatando outro exemplo, ocorrido em Araçatuba, onde um
177 guia havia planejado levar turistas a um restaurante cuja pavimentação da via se encerrava



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

178 a 60 metros do local. No entanto, o acesso era tão precário que não era possível chegar
179 ao restaurante de van ou ônibus e mesmo a pé estava difícil. Acrescentou que, ao longo
180 do trajeto em via pública, havia uma árvore de grande porte com a copa avançando sobre
181 a rua, o que impedia a passagem de ônibus. Diante disso, foi necessário acionar a
182 Secretaria de Mobilidade Urbana e Trânsito para solucionar o problema. Concluiu
183 afirmando que, diante de situações como essa, é fundamental que o Conselho colabore
184 com a indicação de vias e tenha clareza sobre os órgãos competentes a serem acionados,
185 visando à emissão de recomendações aos proprietários de empreendimentos turísticos,
186 uma vez que a Prefeitura não pode executar obras de asfaltamento em áreas de
187 propriedade privada. Destacou, ainda, que essas ações contribuem diretamente para o
188 fortalecimento do turismo no município. Na oportunidade, o Sr. Nelson Eduardo ressaltou
189 também a importância da participação dos conselheiros no *Turistando COOFFE*, que será
190 realizado no dia 29 de julho de 2025. O Sr. Nelson Eduardo seguiu para o próximo item
191 **III – INFORMAÇÕES DA SEMDET - III.1) Atualização sobre sinalização turística:**
192 o mesmo informou que o edital referente ao projeto de sinalização já está completamente
193 finalizado e pode ser publicado a qualquer momento. Esclareceu que esse tema foi tratado
194 na primeira reunião do ano e que o edital pronto refere-se apenas à elaboração do projeto
195 técnico, não abrangendo ainda a produção das placas, cujo custo estimado ultrapassa um
196 milhão de reais — valor que não está previsto no orçamento municipal para o exercício
197 vigente. No entanto, com o projeto concluído, abre-se a possibilidade de captação de
198 recursos federais e estaduais para viabilizar a execução da próxima etapa, que envolve a
199 confecção e instalação da sinalização turística. Em seguida, o Sr. Nelson Eduardo
200 informou que o Prefeito tem divulgado alguns eventos em andamento e oportunamente
201 serão de conhecimento do Conselho. Afirmou ter conhecimento dessas agendas porque
202 frequentemente acompanha o Prefeito e foi, inclusive, informado sobre mais um evento
203 de grande relevância que ainda não foi divulgado. Segundo ele, ficou surpreso, pois trata-
204 se de um evento da magistratura, que contará com a presença provável de seis ministros
205 de tribunais superiores e terá como tema **“Segurança Jurídica no Agronegócio”**.
206 Destacou que a realização de um evento desse porte representa uma elevação significativa
207 da imagem institucional do município de Sorriso, especialmente por também contar com
208 a participação dos chamados “Prefeitos do Agro”. Relatou que, no dia anterior, esteve na
209 Prefeitura para verificar o andamento do edital de sinalização turística. Segundo ele, pôde
210 esclarecer quanto à elaboração do projeto técnico, o qual exige especificações detalhadas,
211 inclusive com a utilização de linguagem internacional dos sinais turísticos e que, no caso
212 de Sorriso, também serão utilizados os idiomas inglês e espanhol. Finalizou expressando
213 a expectativa de que, até a próxima reunião, já haja uma empresa vencedora habilitada
214 para a elaboração do projeto, cujo edital prevê o prazo de 30 dias para conclusão. No
215 entanto, informou que solicitou a alteração desse prazo para 90 dias, como forma de
216 prevenção diante de possíveis contratempos e da complexidade técnica envolvida.
217 Seguindo ao item **III.2) Atualização sobre o site do Turismo:** O Sr. Nelson Eduardo
218 informou que dedicaria cerca de 15 minutos para tratar deste item, que já havia sido
219 discutido anteriormente em reuniões do Conselho. Ressaltou que o site será a base
220 principal de informações turísticas da cidade, funcionando como destino central para um
221 **QR Code unificado**, que estará presente nas sinalizações e demais materiais
222 promocionais. No entanto, afirmou que, com o tempo necessário e o devido cuidado, o

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)**

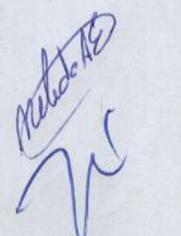
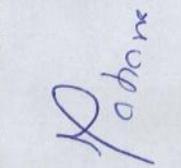
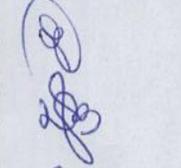
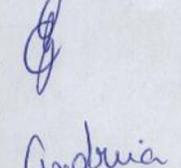
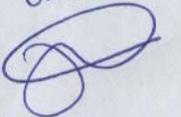
(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

223 site alcançará um alto nível de qualidade e representará um marco de organização do
224 turismo na Cidade. Solicitou a Sra. Mônica que abrisse o link do site do turismo em
225 construção, para demonstração. Ao acessar o site, o Sr. Nelson Eduardo realizou uma
226 rápida explicação, destacando que, na área superior da página, encontram-se a marca do
227 Turismo, links para redes sociais, recursos de acessibilidade, ferramenta de busca, além
228 da data e da temperatura atual. Os presentes puderam visualizar a estrutura preliminar do
229 portal, que está sendo desenvolvida com o objetivo de concentrar informações turísticas
230 do município de forma atrativa, acessível e organizada. Durante a navegação pelo site, o
231 Sr. Nelson Eduardo destacou a importância de as entidades representadas no COMTURS
232 contribuírem com conteúdo relevantes, como fotos, textos e informações atualizadas, a
233 fim de garantir que o site reflita a diversidade e o potencial turístico local. Na ocasião, a
234 Sra. Gleiciane Elis questionou se os eventos cadastrados no site seriam exclusivamente
235 os promovidos pela Prefeitura ou se abrangeriam também eventos organizados por outras
236 instituições. Na sequência, o Sr. Nelson Eduardo solicitou que a Sra. Mônica acessasse o
237 site de Turismo do município de Araçatuba, a fim de apresentar uma referência externa
238 de organização e estrutura de informações turísticas. Os Conselheiros puderam visualizar
239 o conteúdo e o formato adotado naquele portal, contribuindo para reflexões sobre
240 elementos que podem ser adaptados e incorporados ao site de Sorriso. Retornando a
241 navegação no site do Turismo de Sorriso, foi apresentada a estrutura de vídeos disponíveis
242 no site. Em seguida, foi exibido um vídeo institucional sobre o município de Sorriso, com
243 o intuito de ilustrar como o material audiovisual será utilizado para promover os atrativos
244 locais. O Sr. Nelson Eduardo enfatizou que, nesta primeira versão do site, não haverá a
245 inclusão de um link específico para notícias, uma vez que o foco inicial está voltado à
246 consolidação das informações institucionais, dos atrativos turísticos e dos serviços
247 destinados aos visitantes. Na ocasião, a Sra. Andréia de Sousa questionou se as entidades
248 poderão publicar vídeos institucionais de seus eventos no site. Em resposta, o Sr. Nelson
249 Eduardo afirmou que sim, será possível, e solicitou ao Sr. Ricardo Henrique que anotasse
250 a sugestão de permissão para auto-cadastro, para a inclusão de vídeos no site, de modo a
251 permitir que o material audiovisual também componha a divulgação e o registro das
252 atividades turísticas promovidas pelos interessados. Seguindo, o Sr. Nelson Eduardo
253 solicitou o retorno ao site de Araçatuba, especificamente na aba “Galeria”, para que os
254 Conselheiros pudessem visualizar a organização e a apresentação das imagens, servindo
255 como referência para a estruturação do site de Turismo de Sorriso. Explicou que essa
256 estrutura visa permitir que os moradores incluíssem fotos de locais turísticos, com
257 critérios definidos para a publicação do conteúdo, e com a perspectiva de futuramente
258 também contar com uma galeria de vídeos. Destacou que essa iniciativa funcionará como
259 um verdadeiro armazém publicitário da cidade, reunindo materiais que valorizem e
260 promovam o potencial turístico do município. Seguindo para a aba Produtos e Serviços,
261 Sr. Nelson Eduardo explicou que empresas obrigadas legalmente ao cadastro no
262 Ministério do Turismo somente poderão divulgar seus produtos e serviços no site quando
263 regularmente certificadas pelo CADASTUR. Empresas “não obrigadas” ao cadastro
264 poderão divulgar suas atividades normalmente. Apresentou uma aba disponível no site,
265 onde haverá um espaço destinado à avaliação por parte dos turistas que utilizarem os
266 serviços ou produtos cadastrados. Destacou que essas manifestações não serão públicas,
267 sendo de acesso exclusivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

268 Turismo, com o objetivo de subsidiar melhorias e monitoramento da qualidade dos
269 serviços oferecidos. E, por fim, acrescentou que a estrutura básica do site já está em
270 desenvolvimento e que, a partir deste ponto, os esforços se concentrarão em seu
271 aprimoramento contínuo, com ênfase na qualidade do conteúdo e na eficácia da
272 comunicação com os visitantes. Informou, ainda, que, a exemplo do site de turismo de
273 Araçatuba, serão disponibilizadas informações e documentos relacionados ao
274 COMTURS, como a legislação vigente, regimento interno, dados dos membros da
275 diretoria, galeria de fotos dos Conselheiros, atas, calendário de reuniões, entre outros. Na
276 sequência, Sr. Nelson Eduardo ressaltou a importância de as atas das reuniões serem
277 devidamente publicadas no Diário Oficial. **III.3 – Informações sobre o evento Encantos**
278 **da Gastronomia:** O Sr. Nelson Eduardo solicitou o acesso ao link disponível em:
279 <https://www.mt.senac.br/pages/encantos-caceres/>, referente ao evento “Encantos da
280 Gastronomia”. Informou que essa iniciativa é fruto da participação de Sorriso na FIT
281 (Feira Internacional do Turismo), ocasião em que o município se destacou. Comunicou,
282 ainda, que o Prefeito Alei Fernandes já confirmou a assinatura do contrato com a
283 FECOMÉRCIO para a realização do referido evento em Sorriso no próximo ano, dentro
284 da programação de aniversário da cidade. Ressaltou que o SENAC investirá
285 aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) na execução do
286 projeto. Informou, ainda, sobre a oferta do curso de Guia de Turismo na modalidade de
287 Educação a Distância (EAD). Comentou que o Prefeito inicialmente considerou a
288 possibilidade de ofertar o curso por meio da UNEMAT, porém foi constatado que a
289 universidade não possui essa formação em sua grade. Diante disso, sugeriu-se a
290 viabilidade de uma parceria entre o SENAC e a UNEMAT para viabilizar a oferta do
291 curso no município. **III.4 – Informações sobre reunião com hotéis:** O Sr. Nelson
292 Eduardo solicitou que todos acessassem o Instagram e buscassem a página do *Turistando*
293 *Sorriso*, onde estão disponíveis as informações e imagens referentes à reunião realizada
294 com representantes dos hotéis do município, cujo objetivo foi prestar contas das ações da
295 Secretaria ao Conselho. Relatou que a reunião foi bastante produtiva, destacando que,
296 segundo sua percepção, alguns participantes demonstraram surpresa com as informações
297 apresentadas. Explicou que o principal foco foi estabelecer uma aproximação entre o setor
298 de hospedagem e o Poder Público, criando um canal direto de diálogo com o Prefeito.
299 Foram discutidas ainda as seguintes ações: Criação de um grupo de comunicação com os
300 hoteleiros, mediante autorização, para facilitar o compartilhamento de informações;
301 Divulgação da pesquisa em andamento no setor turístico; Apresentação da agenda e
302 programação de grandes eventos previstos para o município. Entre os eventos
303 mencionados, destacou-se: Evento da Magistratura, Evento na área da Saúde, Evento
304 promovido pelo CAT (Clube Amigos da Terra), Evento do Sindicato Rural, Lançamento
305 do GAFFFF em Sorriso. Finalizou afirmando que a reunião teve como principal
306 finalidade o alinhamento de informações e estratégias relacionadas ao setor hoteleiro
307 local. Na sequência, Sr. Nelson seguiu ao item **III.5 – Atualização sobre o Cadastur:** O
308 Sr. Nelson Eduardo informou que o processo de cadastramento no CADASTUR está em
309 andamento, contudo, destacou a falta de divulgação adequada, o que tem resultado em
310 um número bastante reduzido de registros até o momento. Diante disso, sugeriu uma força
311 tarefa para que o link de acesso ao sistema seja amplamente divulgado pelos conselheiros
312 e colaboradores, inclusive por meio de suas redes sociais, considerando que essas

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SORRISO-MT
(COMTURS)

(Leis Municipais nº 1.420/2005 e nº 2.256/2013 / Decreto Municipal nº 1.084/2024)

313 plataformas são os principais canais de informação utilizados pelo público. Solicitou,
314 ainda, ao Sr. Ricardo Henrique que o auxiliasse para que essa providência não fosse
315 esquecida. Informou, ainda, que as empresas do setor que não possuem registro vigente
316 no CADASTUR não conseguirão renovar o alvará de funcionamento. Na sequência, a
317 Sra. Gleiciane Elis questionou se o CADASTUR possui abrangência nacional, ao que o
318 Sr. Nelson respondeu afirmativamente, acrescentando que o sistema está previsto na Lei
319 do Turismo. Seguindo ao item **III.6 – Informações sobre a 4ª. Edição do Turistando**
320 **Coffee:** O Sr. Nelson Eduardo compartilhou informações sobre a 4ª Edição do Turistando
321 Coffee, realizada no dia 1º de julho de 2025. Convidou a todos a acessarem o Instagram
322 do 'Turistando Sorriso', onde consta a publicação referente ao evento. Destacou que a
323 programação contou com a participação especial da Sra. Liliana Carvalho, gestora e guia
324 de turismo, responsável pela criação de sete roteiros para a região turística Tietê Vivo.
325 Informou, ainda, que Liliana é terapeuta transpessoal e comercializa pacotes de
326 experiências de conexão interior, recebendo pessoas de diversas localidades para
327 vivenciar, ao longo de três dias, atividades voltadas ao autoconhecimento. Além disso, o
328 evento contou com a realização da palestra 'Crédito para Empresas do Turismo'. Em
329 seguida, o Sr. Nelson Eduardo deu prosseguimento à reunião, passando ao item IV da
330 pauta, referente ao Expediente, Comunicações e Leitura de Correspondências. Não houve
331 comunicações registradas. Foi consignado, no início da reunião, o recebimento do Ofício
332 nº 290/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio do qual são
333 indicados a Sra. Gleiciane Elis Gramkow para atuar como conselheira titular e o Sr.
334 Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro como conselheiro suplente, representantes da
335 referida secretaria junto ao COMTURS. Seguindo ao item V, referente a **Outros**
336 **Assuntos de Interesse e próxima reunião:** O Sr. Nelson Eduardo sugeriu os seguintes
337 assuntos para compor a pauta da próxima reunião do COMTURS: I) Indicação de
338 Diretores; II) Mobilização de Conselheiros. **Encerramento:** Registrou-se, mediante
339 registro fotográfico, a participação dos presentes e, não havendo mais assuntos a tratar, o
340 Sr. Nelson Eduardo encerrou a reunião do COMTURS às **09h30**. A presente ata,
341 composta por **352** linhas e **09** páginas, foi lavrada por Mônica Viegas da Costa C.
342 Almeida, servidora da Casa dos Conselhos, e, após lida e aprovada, será assinada pelos
343 (as) presentes.

Nelson Eduardo Pereira da Costa

Ricardo Henrique dos Santos

Gleiciane Elis Gramkow

Antônia Sousa Oliveira

Cláudio

Danielle Aparecida

Mariana Silva

Ricardo H. dos Santos

Milena Araújo de Souza